



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/MVA Nº 5, DE 4 DE MARÇO DE 2016

PUBLICADO NO DOU DE 05.03.16

Altera as Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV anexas ao ATO COTEPE/ICMS 42/13, que divulga as margens de valor agregado a que se refere à cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, torna público que o Estado da Paraíba, a partir de 1º de janeiro de 2016, adotará as margens de valor agregado, a seguir indicadas nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do Ato COTEPE/ICMS 42/13, de 20 de setembro de 2013.

TABELA I - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Anidro	Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro	Álcool hidratado	Óleo combustível	Com Gás Natural Veicular	Lubrificante e Derivado de Petróleo	Lubrificante Não derivado de Petróleo
Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais	Inter nas esta-duais
s	s	s	Alíquota de 7 %	Alíquota de 12 %	Alíquota de 12 %	Alíquota de 7 %	Alíquota de 12 %
			Origem de Importação	Origem de Importação	Origem de Importação	Origem de Importação	Origem de Importação

*PB	18,0	61,7	-	-	15,4	39,4	31,9	43,9	22,2	47,3	137, -	61,3	96,7	61,3	82,9	73,1	88,8
	9%	7%			5%	4%	4%	4%	9%	3%	98%	1%	2%	1%	5%	1%	5%

TABELA II - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

UF	Gasolina A utomotiva Comum	Gasolina A utomotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	Óleo Com bustível	Gás Natural Veicular								
	Inter nas	Inter es-ta duais	Inter nas	Inter es-ta duais	Inter nas	Inter es-ta duais	Inter nas	Inter es-ta duais	Inter nas	Inter es-ta duais	Inter nas	Inter es-ta duais	Inter nas	Inter es-ta duais	Inter nas	Inter es-ta duais
*PB	63,9 0%	124, - 52%	-	20,9 7%	47,5 2%	-	-	-	-	-	74,6 9%	113, 04%	19,5 2%	45,7 6%	182, 13%	244, 06%

UF	Lubrificante Derivado de Petróleo		Lubrificante Não derivado de Petróleo		Álcool Hidratado					
	Internas	Interes- taduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais				
			Alíquota 7%	Alíquota 12%	Originad o de Imp ortação 4%	Alíquota 7%	Alíquota 12%	Originad o de Imp ortação 4%		
*PB	61,31%	96,72%	61,31%	82,95%	73,11%	88,85%	-	-	-	-

TABELA III - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES DE COMBUSTÍVEIS

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado					
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais					
*PB	63,90%	124,52%	-	20,97%	47,52%	-	-	-	74,69%	113,04%	57,87%	92,52%	-

TABELA IV – OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*PB	64,05%	124,73%	64,05%	113,05%	22,69%	49,62%

TABELA V - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum	Álcool Anidro	Óleo Combustível			
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais		
*PB	47,98%	102,71%	47,98%	92,18%	27,91%	55,99%

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel S10	Óleo Diesel GLP (P13)	GLP	Óleo Combustível
AC	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
AL	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
AM	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
AP	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
BA	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
CE	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
DF	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
ES	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
GO	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
MA	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
MG	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
MS	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
MT	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
PA	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
PB	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
PE	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
PI	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
PR	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
RS	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
RJ	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
SC	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
SE	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
SP	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80
TO	5,10	5,30	4,80	4,80	4,80	4,80

	Intern as	Intere stadu ais	Intern as	Intere stadu ais	Intern as	Intere stadu ais	Intern as	Intere stadu ais	Intern as	Intere stadu ais	Intern as	Intere stadu ais	Intern as	Intere stadu ais
*PB	105,3 8%	181,3 4%	-	-	42,46 %	73,73 %	-	-	-	-	78,33 %	117,4 8%	25,02 %	52,46 %

TABELA VIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS

UF	Gasolina Comum	Automotiva	Álcool Anidro	Óleo Combustível		
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais		
*PB	105,57%	181,60%	105,57%	166,97%	28,34%	56,51%

TABELA IX - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEL

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo S10	Óleo Diesel GLP	(P13)	GLP	Óleo Combustível					
	Intern as	Intere stadu ais	Intern as	Intere stadu ais	Intern as	Intere stadu ais	Intern as	Intere stadu ais					
*PB	194,24%	303,07%	-	-	58,38%	93,15%	-	-	-	111,36%	157,76%	26,55%	54,33%

TABELA X - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, “c”, 2 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado					
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais			
*PB	134,80%	221,64%	-	34,49%	64,01%	-	-	-	74,69%	113,04%	68,35%	105,30%	-

TABELA XI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, “c”, 3 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de PIS/PASEP e COFINS pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado					
	Internas	Interstaduais	Internas	Interstaduais	Internas	Interstaduais	Internas	Interstaduais	Internas	Interstaduais			
*PB	105,38%	181,34%	-	42,46%	73,73%	-	-	-	78,33%	117,48%	65,13%	101,38%	-

TABELA XII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS

(Art. 1º, I, “c”, 2 - exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum	Gasolina Automotiva Premium	Óleo Diesel	Óleo Diesel S10	GLP (P13)	GLP	QAV	Álcool Hidratado
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*PB	194,24%	303,07%	-	58,38%	93,15%	-	-	-
							111,36%	157,76%
							76,10%	114,76%
								-

TABELA XIII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS

	Álcool hidratado			
UF	Internas	Interestaduais		
		7%	12%	Originado de Importação 4%
*PB	25,76%	51,89%	43,73%	56,79%

TABELA XIV - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, PRODUTOR NACIONAL DE LUBRIFICANTES OU IMPORTADOR DE LUBRIFICANTES

UF	Lubrificantes Derivados de Petróleo		Lubrificantes Não Derivados de Petróleo			
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais		
				7%	12%	Original o de Importa ção 4%
*PB	61,31%	96,72%	61,31%	82,95%	73,11%	88,85%

*MVA's alteradas por este Ato COTEPE/MVA.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA